



"- Considerando que o Montepio Geral assumiu as responsabilidades inerentes aos reformados da ex-Caixa Económica Açoriana S.A.,

- Considerando que o Governo Regional de então, naturalmente, diligenciou para que a situação viesse a ter uma solução aceitável;

- Considerando que os ex-funcionários da C.E.A. em situação de reforma são em número diminuto;

- Considerando que não se afigura justo a existência de diferenciações de tratamento entre os ex-funcionários da C.E.A. reformados e aqueles que se venham a reformar já depois de integrados no Montepio Geral.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais venho requerer a Vossa Excelência que seja solicitada ao Governo Regional, através do Secretário Regional da Presidência Finanças e Planeamento, informação sobre:

1 - Acha ou não o Governo Regional que será da maior justiça que todos os reformados da ex-Caixa Económica Açoreana S.A., integrados pelo Montepio Geral, tenham idêntico estatuto aos funcionários reformados do Montepio Geral?

2 - Está o Governo Regional na disposição de intervir junto da Administração da Caixa Económica do Montepio Geral no sentido de sensibilizar para o estabelecimento de um igual tratamento entre os reformados da ex-C.E.A. e os reformados do Montepio Geral.

Horta, Sala das Sessões.

O Deputado Regional do PP, Alvarino Pinheiro".